

PORTARIA ARSAL Nº 56/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000000322/2025

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 031

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 (três) meias-diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (11/02/2025 a 11/02/2025), (12/02/2025 a 12/02/2025) e (13/02/2025 a 13/02/2025)

DESTINO: Atalaia -AL.

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

OBJETIVO: Verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nas Normas Técnicas Brasileiras, no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014, bem como identificar e registrar eventuais não conformidades em relação a esses dispositivos. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 07 de fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 938705

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 142/2024
Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000003283/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Neudes Silva Caçula, CPF nº 101.435.144-82.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Poço das Trincheiras - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 938505

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 141/2024
Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000003276/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Neulivan Tenorio da Silva, CPF nº 046.133.284-11.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a Quebrangulo - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 938506

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 136/2024
Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000003266/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Edival Gomes Leite, CPF nº 023.025.034-30.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a Dois Riachos - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 938630

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 145/2024
Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000003257/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Diogo Mizael Vieira de Souza, CPF nº 065.239.704-26.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a Água Branca - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 938636

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 216/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Considerando o processo nº E:05101.000002355/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência, para responder pelas atribuições de Controlador Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, CNPJ: 04.302.189/0001-28.

Art. 2º. Designar a servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do DETRAN/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Art. 3º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e submeter ao Diretor-Presidente desta Autarquia, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais do DETRAN/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do DETRAN/AL.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogada a Portaria/Detran nº 151/2023, de 26 de janeiro de 2023 e Portaria/Detran nº 2252/2023 de 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 6 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 938340

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA
ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000006698/2024.

Protocolo e-RDC nº 100032.

Empresa Credenciada: KLUBI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.629.070/0001-90.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2537/2024.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 938641